



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO RDC
NÚMERO CINCO, ANO DOIS MIL E
DEZESSETE.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Auditório Benedito Dutra Mendonça, na sede da CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, reuniu-se a 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – 2ª CJL/CCL, com a presença dos Membros, **BRENO PITMAN BERNIZ**, **LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA** e **MAYCO MURILO PINHEIRO**, este último o Presidente da sessão, todos nomeados através da Portaria número sessenta e seis, datada de dezessete de agosto de dois mil e dezesseis, para recebimento dos envelopes do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO CINCO**, ano dois mil e dezessete, modo de disputa **FECHADO**, na forma **PRESENCIAL**, no Regime de Execução por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SÃO LUÍS – COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SÃO FRANCISCO – ETAPA I, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA**, referente ao Processo Administrativo nº 51220/2017 - CAEMA. Registra-se a presença de Ronayby Felix dos Santos Correia, Secretário da Sessão. Às nove horas foi declarada aberta a sessão pública, tendo o presidente da sessão solicitado aos interessados que apresentassem suas credenciais à Comissão, que após análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou os representantes indicados no **Anexo I**, sendo então declarado o encerramento do credenciamento, limitando-se o certame às quatro licitantes seguintes: **CONSTRUTORA ARTEC S/A; MOBICON CONSTRUTORA LTDA; BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; ENGENHARIA DO BRASIL LTDA – ME**. Registra-se que a empresa ENGENHARIA DO BRASIL LTDA – ME não foi credenciada por ausência dos documentos exigidos nos itens 5.1.1.1 e 5.1.1.2 do Edital. Na ocasião, o Presidente registrou que somente a empresa ENGENHARIA DO BRASIL LTDA – ME comprovou a qualidade de microempresa nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006 e do subitem 5.1.1.4 do Edital. Em seguida o Presidente solicitou aos participantes que, mediante chamada, entregassem seus envelopes. Foram então os lacres dos envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação reforçados com fita adesiva transparente. Iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas, cujos valores globais foram lidos em voz alta para conhecimento de todos e registrados no **Anexo II**. Foram então as propostas rubricadas pelo Presidente, membros da sessão e pelos representantes das empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A; MOBICON CONSTRUTORA LTDA; e BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Logo após, o Presidente decidiu suspender a sessão para análise das propostas selecionadas e informou que a Comissão Central Permanente de Licitação convocará nova sessão para informar o resultado da análise das propostas e abertura dos Documentos de Habilitação. Registra-se que os Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação de todas as empresas permaneceram sob a guarda desta Comissão. Consigna-se, ainda, que a Ata de Sessão será disponibilizada por meio de cópia ao final da sessão e também disponibilizada no site da CCL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, RONAYBY FELIX DOS SANTOS CORREIA, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da sessão, membros da comissão e representantes credenciados. São Luís, quatro de agosto de dois mil e dezessete, às 10h05min.

MAYCO MURILO PINHEIRO
(Presidente da Sessão)

BRENO PITMAN BERNIZ
(Membro 2ª CJL/CCL)

LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA
(Membro 1ª CJL/CCL)



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**

RONAYBY FELIX DOS SANTOS CORREIA
(Secretário da sessão)

LICITANTES:

1- CONSTRUTORA ARTEC S/A

Carlos Geraldo Rocha Kneipe

2- MOBICON CONSTRUTORA LTDA

Joce Silva Dias

3- BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Gernedes Getulio Brito Targino

**4- ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA –
ME**

Marcelo de Andrade Sales